

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER N° 01/2024

AUTOR DO PROJETO: Poder Legislativo

RELATOR: VALMIR LUCIETTO

RELATÓRIO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2024, de autoria do Poder Legislativo, que “Altera o art. 19 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Considerando que a matéria visa sanar inconstitucionalidade da Lei Orgânica Municipal apontada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Capitão Leônidas Marques através de Recomendação Administrativa n° 12/2023, para adequação à Lei Federal e Estadual, estando presentes os requisitos de iniciativa, bem como a inexistência de limitação circunstancial, quais seja, a vigência de intervenção estadual, estado de sítio ou estado de defesa, dentro do campo de análise desta comissão, manifesto parecer favorável a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Sala de Comissões, 14 de fevereiro de 2024.

VALMIR LUCIETTO

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2024, opinou "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Valmir Lucietto, estando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 apta a tramitar nesta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 14 de fevereiro de 2024.



Matheus R. Schmidt Barea

Presidente



Valmir Lucietto

Relator



Genecir de F. Garda Rigo

Membro